



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 19/8/2016

A c.d.h.m. aprovou o projeto, nos
termos da informação (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

À Reunião.

CG

10.08.16

Assunto: CM 1050 (Catela – Sourão – Outeiro da Cruz – Gavarria) – 1.ª Fase – Proc. n.º 39/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 03/08/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Isidoro Correia da Silva, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 111.867,08, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 116.997,66, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 128.514,22, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 135.345,97, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quinta

Matos & Matos, Lda., com proposta no valor de € 141.013,67, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Socitop, 2016.08.22 - 11:15H



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 145.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efetivo,

(Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.ª)

O Membro Efetivo,

(Dulcília da Silva Olaio Jordão – Assistente Técnica)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0018/CMP/16, celebrada em 19 de Agosto de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. CM 1050 (Catela - Sourão - Outeiro da Cruz - Gavaria) - 1.ª Fase - Proc. n.º 39/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação n.º 224/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, datada de 05/08/2016, que a seguir se transcreve:

"Assunto: CM 1050 (Catela – Sourão – Outeiro da Cruz – Gavaria) – 1.ª Fase – Proc. n.º 39/2016

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 03/08/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão da proposta a seguir mencionada, com o fundamento referido:

- Isidoro Correia da Silva, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 e 7.2 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Socitop, Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 111.867,08, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Segunda

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 116.997,66, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Terceira

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 128.514,22, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

Quarta

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 135.345,97, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quinta

Matos & Matos, Lda., com proposta no valor de € 141.013,67, mais IVA, valor corrigido nos termos do n.º 3 do Artigo 60.º do CCP, com o prazo de execução de 90 dias;

Sexta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 145.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a informação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o relatório final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Socitop, Unipessoal, Lda., pelo preço de € 111.867,08, mais IVA, e com o prazo de execução de 90 dias.